

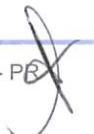
**ATA N° 008/2019****5ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 18-03-2019**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (18-03-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (5^a) quinta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 007/2019, pertinente a quarta (4^a) sessão ordinária, realizada no onze (11) de março de 2.019, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM ao PROJETO DE LEI N° 017/2019 de autoria da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e coautoria dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Osvaldino da Silveira e vereadora Elza aparecida Barbosa Romoda, que “estabelece, no âmbito do Município de Guaíra, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos contra animais, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo, no prazo legal. MENSAGEM ao PROJETO DE LEI N° 018/2019 de autoria da Mesa Diretiva desta Casa, vereadora Ligia Lumi Tsukamoto suga - Presidente e vereadores Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente e João Batista Ilhéus – Secretário, que “altera a Lei Municipal n° 1.653/2009 e seus Anexos extinguindo a gratificação TIDE e implantando a gratificação por Encargos Especiais ao Contador no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra – PR e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito do mesmo, no prazo legal. OF/GP/NR/081/2019 do Executivo Municipal, encaminhando, em atenção ao Ofício n° 014/2019, desta Casa, despacho do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, registrado no PD online sob o n° 982/2019, Relatório de Gestão Fiscal – Consolidado e Instrução Normativa n° 141/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; OF/GP/NR/084/2019 do Executivo





Municipal, encaminhando ofício OF/SEMTEC/NR/026/2019, lavrado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, senhora Camila de Souza Terron, em resposta ao Requerimento nº 003/2019 do vereador Sandro Sabino Borges, referente informações sobre a ornamentações de natal 2018, com respectivos registros fotográficos e ordens de compra; OF/GP/NR/089/2019 do Executivo Municipal, encaminhando ofício DP/SEMED/NR/001/2019, lavrado pela Secretaria Municipal de Educação, senhora Franciele de Lima Danelon Jesus, em resposta ao Requerimento nº 005/2019 da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, referente ao atendimento clínico psicológico que era oferecido antigamente para os alunos que eram identificados pelos docentes com algum problema emocional; OF/CA/NR/016/2019 do senhor Galaomilyd Silveira Barreto – Presidente do Conselho Deliberativo de Administração – ASSISTEGUAIRA, prestando informações solicitadas através do ofício nº 01/2019 de 11/01/2019 da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, a respeito da implantação do programa estadual REDE MÃE PARANAENSE no Hospital Beneficente AssisteGuaira; CMG.OF.CI.Nº 02/2019 do senhor Ricardo Henrique Borges – Controlador Interno desta Casa, encaminhando o parecer do Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal sobre o acompanhamento contábil e financeiro mensal referente ao mês de fevereiro/2019, no qual constam os resumos gerais de receitas destinadas à Câmara, resumo das despesas orçadas, empenhadas pagas, resumo do sal bancário disponível e resumo das despesas com pessoal; Of. Circular nº 005/2019-CNM/BSB do senhor Glademir Aroldi – Presidente do CNM, convidando a senhor Presidente desta Casa para participar da XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que será realizada no período de 8 a 11 de abril de 2019, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conj. 63, Lote 50), em Brasília – DF. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº 049/2019 subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam tomadas medidas de segurança (alarme de incêndio, sprinkler, detectores e sensores) contra incêndios nas escolas municipais, creches, CMEIs e em todos os prédios públicos que se fizerem necessário. INDICAÇÃO Nº 051/2019 de autoria do vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal a construção de um campo de área no Jardim Internacional, em benefício dos moradores daquela localidade. INDICAÇÃO Nº 052/2019 subscrita pelo vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal a manutenção e ampliação do Porto de Embarque e Desembarque localizado no Bairro Vila Velha, Avenida Beira Rio, mais conhecido como “Porto da Tininha”. INDICAÇÃO Nº 053/2019 de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a reforma da quadra esportiva do Parque Hortêncio, fechando com muro interligado a escola de acordo com a legalidade, e solicito também a iluminação do campo de futebol com a construção de vestiários. INDICAÇÃO Nº 054/2019 de





autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal para que medidas sejam tomadas visando a instalação de uma academia ao ar livre no Kartódromo e Módulo, Marinas e nas comunidades Rurais: São João, Cruzeirinho (perto do salão comunitário) e também na Vila Rural, Encruzo Lovera e Sítio dos Italianos. **INDICAÇÃO Nº 055/2019** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal que junto à biblioteca Mitsuaki Shiomi, localizada na Praça do Japão seja visto a possibilidade de criação de um museu com a história dos pioneiros da Colônia Japonesa em nosso Município, sendo que com esse consentimento denominaria “Museu e biblioteca Mitsuaki Shiomi”. **INDICAÇÃO Nº 057/2019** de autoria da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, indicando ao Executivo Municipal a construção de uma capela mortuária na Comunidade Rural de Bela Vista. **INDICAÇÃO Nº 058/2019** de autoria do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja providenciada melhorias no prédio cedido pelo município para a 2^a SB (sessão de bombeiros), 3^a SGB (sub grupamento de bombeiros) e 4^a GB (grupamento de bombeiros de Guaíra PR), tais como: 1- pintura do prédio; 2- ampliação da cobertura da garagem das viaturas; 3- disponibilização de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, sendo um para a sala de vistoria, e outro pra a central de operações de bombeiro. **INDICAÇÃO Nº 059/2019** de iniciativa do vereador **Alécio Moroni**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a instalação de uma academia ao ar livre e manutenção do parque de brinquedos na Associação Residencial Cannaã. **INDICAÇÃO Nº 060/2019** de iniciativa do vereador **Alécio Moroni**, indicando ao Executivo Municipal providências visando pavimentações asfáltica, sinalizações de trânsito e placas indicativas com nomes de ruas, nas seguintes ruas situadas no bairro Jardim Santa Paula: Rua Cuiabá e Rua Recife. **INDICAÇÃO Nº 061/2019** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para que seja encaminhado à Câmara Municipal Projeto de Lei que prorroga o prazo para Licença Maternidade, bem como a Licença Paternidade conforme Lei Federal já existente, e Lei Municipal 1.771/2012 (Licença Maternidade das Servidores Públicas da câmara Municipal de Guaíra). **INDICAÇÃO Nº 062/2019** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para que seja feita análise jurídica para que seja alterado o artigo 114 da Lei Ordinária nº 1.246/2003, como segue: Art. 114 – Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor público ausentar-se do serviço; I – 4 (quatro) dias, em cada 12 (doze) meses de trabalho, para doação voluntária de sangue o homem, e a mulher 3 (três) dias, em cada 12 (doze) meses de trabalho. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana, Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni e Carlos Magno Paredes Czerwonka, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **ROJETO DE LEI N° 007/2019** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2019 (Lei Municipal 2071 de 13/12/2018) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.057 de 29/06/2018 e alterado pela Lei Municipal 2.072 de 13/12/2018), para a criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais), por dedução de dotação R\$ 1.401.000,00 (um milhão e quatrocentos e um mil reais) e por superávit financeiro R\$ 1.478.366,96 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 3.632.366,96 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 009/2019** de iniciativa da vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Outros, que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DA VILA MARGARIDA - APIAVIMAR”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra a vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga e o vereador Osvaldino da Silveira, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão do Projeto de Lei nº 009/2019, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PARECER N° 014/2019** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Resolução nº 001/2019. **ROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2019** de iniciativa da Mesa Diretiva – 2019 que “dispõe sobre o combate ao assédio moral no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra as vereadoras Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e o vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



em gravação digital, pelo período de seis meses. Ao fazer uso da palavra a vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta** requereu **VISTA** do Projeto de Resolução nº 001/2019, para melhores estudos e análises. Submetido a votação o pedido de **VISTA** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade. Diante da aprovação do Pedido de vista, fica suspensa a tramitação do Projeto de Resolução nº 001/2019. Não havendo mais matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna na parte reservada às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Gilmar Soares da Fonseca, Sandro Sabino borges, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana, Vice – Presidente) e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. O vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Nesse momento a senhora Presidente **convidou** os senhores vereadores para uma reunião na próxima quinta feira, dia 21 de março, às 09h00min. Essa reunião foi solicitada pelo vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka e pela minha pessoa, onde nós estamos convidando vários profissionais em razão dessa violência que temos presenciado, vamos discutir também sobre reativar o Conselho Antidrogas que está inativo em nosso município. Vamos discutir sobre o uso de entorpecentes e fatores geradores de violência por parte de crianças e adolescentes. Então ficam todos convidados para participarem dessa reunião. Para a Pauta da **ORDEM DO DIA** da próxima sessão ordinária ficam inscrito **Projeto de Resolução nº 001/2019** de iniciativa da Mesa Diretiva – 2019, dispõe sobre o combate ao assédio moral no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências“, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 25/03/2018

PRESIDENTE

João Batista Silveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 5^a. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA 18/03/2019 - 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

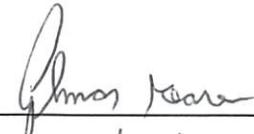
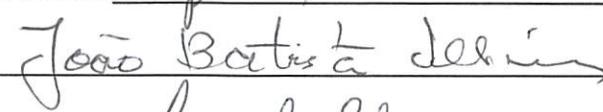
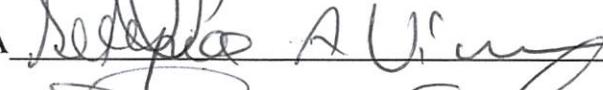
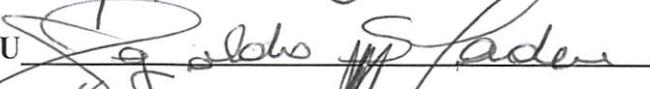
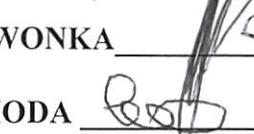
SÉRGIO ARRUDA VIANA

5ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 18/03/2019

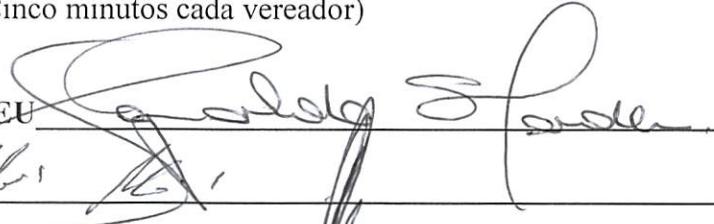
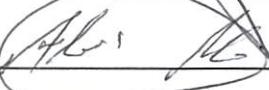
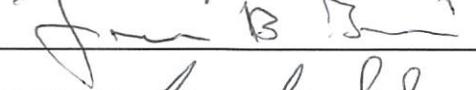
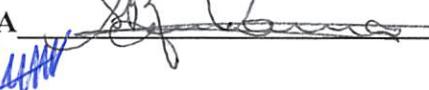
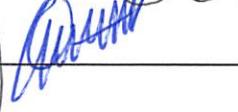
INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

GILMAR SOARES DA FONSECA 
JOÃO BATISTA ILHEUS 
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 
OSVALDINO DA SILVEIRA 
SANDRO SABINO BORGES 
SERGIO ARRUDA VIANA 
AGNALDO DA SILVA TADEU 
ALECIO MORONI 
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU 
ALECIO MORONI 
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 
GILMAR SOARES DA FONSECA 
JOÃO BATISTA ILHEUS 
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 
OSVALDINO DA SILVEIRA 
SANDRO SABINO BORGES 
SERGIO ARRUDA VIANA 